



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@igl.matur.com.br

LEI Nº 33/2000
DE 24 DE OUTUBRO DE 2000
" DENOMINA RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO DO AMÉM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2000 de autoria do Vereador AMÉM GONÇALVES e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica denominado o nome de RUA LUZIA GONÇALVES, na rua do loteamento do Amém, no Bairro Vila Florindo.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2000.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Roseli Rodrigues
ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção